



LEI ORDINÁRIA Nº 1068

de 24 de junho de 2002

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial que menciona e dá outras providências.”

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e
eu*

Gabinete do Prefeito Municipal, 24/06/2002

sanciono a seguinte Lei:

Lei Ordinária Nº 1068/2002 - 24 de junho de 2002

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em